



Ata nº 548

Aos vinte e oito dias do mês de março do ano de dois mil e três, reuniu-se a Comissão de Constituição, Justiça, Cidadania e Bem Estar Social para leitura dos projetos e pareceres jurídicos dos mesmos. Foi feito a leitura dos seguintes projetos de lei com seus pareceres: Projeto de Lei nº 025/2023 que “Autoriza o Poder Executivo a contratar temporariamente, por excepcional interesse público, Agente de Controle Interno, e dá outras providências”; Projeto de Lei nº 027/2023 que “Autoriza o Poder Executivo a contratar temporariamente professor por excepcional interesse público, e dá outras providências”; Projeto de Lei Complementar nº 002/2023 que “Altera a redação do *caput* do artigo 76-E da Lei Complementar nº 001/2009 que REESTRUTURA O REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”; Projeto de Resolução nº 002/2023 que “Dispõe sobre a criação, no âmbito da Câmara Municipal de Chapada, do “Programa Vereador Jovem Chapadense” e dá outras providências”. Constatou-se que os mesmos são legais e constitucionais e podem ser debatidos e votados em Plenário. Chapada-RS, 28 de março de 2023.

Sandra M. Almeida Mattjie
Relatora

Gilmar Castanho
Presidente

Kelvin Luis Schuh
Revisor